



# CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

/legislativomatiense  
/camaradematiashbarbosa

www.matiashbarbosa.mg.leg.br

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa - MG - CEP 36120-000 Tel.: (32) 3273-5700 E-mail: diretoria@matiasbarbosa.mg.leg.br

## INDICAÇÃO Nº 237/26

**EMENTA: ESTUDO DE VIABILIDADE DE IMPLEMENTAÇÃO DE SALA DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO (AEE) NAS ESCOLAS E CRECHES MUNICIPAIS**

Exma. Sra.  
Sônia Maria Vieira da Cunha Pinheiro  
Presidente da Câmara Municipal  
Matias Barbosa – MG

APROVADO

Sala das Sessões 30/03/26


borzelpinheiro  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Senhora Presidente:

No uso de nossas prerrogativas regimentais, apresentamos esta indicação a Vossa Excelência e solicitamos oficial ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, indicando a necessidade de realização de estudo de viabilidade para a implementação de uma sala de Atendimento Educacional Especializado (AEE) em cada uma das escolas e creches da rede pública municipal, a saber: Escolas Municipais Marieta Miranda Couto (Nossa Senhora da Penha), Orlanda de Albuquerque Castro (Monte Alegre), José Maria Amâncio (Cedofeita), Educação Infantil Renata Teixeira Bastos (Monte Alegre), Creche Municipal Heley de Abreu Silva Batista (Cidade Alta) e Creche Municipal Izar Maria Couto de Mendonça (Vila São Damião).

A medida visa assegurar melhores condições de inclusão e atendimento educacional especializado aos alunos que necessitam desse suporte, contribuindo para a efetivação de uma educação mais justa e acessível no município.

Sala das Sessões, 30 de março de 2026.



  
Anselmo Italo Leopoldino  
- Anselmo Leopoldino -  
Vereador

  
Antônio Carlos Santos de Miranda  
- Carlão -  
Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

 /legislativomatiense  
 /camaradematiashbarbosa

[www.matiashbarbosa.mg.leg.br](http://www.matiashbarbosa.mg.leg.br)

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa - MG - CEP 36120-000 Tel.: (32) 3273-5700 E-mail: [diretoria@matiasbarbosa.mg.leg.br](mailto:diretoria@matiasbarbosa.mg.leg.br)

**Justificação:** faz-se necessária para garantir o direito à educação inclusiva, conforme preconizado na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB nº 9.394/1996), na Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (2008) e no Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015).

O AEE tem como objetivo complementar e/ou suplementar a formação dos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, proporcionando-lhes condições adequadas para o pleno desenvolvimento de suas potencialidades. A existência dessas salas em cada unidade escolar possibilita um atendimento mais próximo, contínuo e efetivo, favorecendo a permanência, o aprendizado e a participação ativa desses alunos no ambiente escolar regular.

Portanto, a criação de salas de AEE em todas as unidades da rede pública municipal representa um investimento essencial na inclusão educacional, na igualdade de oportunidades e na qualidade do ensino, reafirmando o compromisso do município com uma educação pública justa, acessível e de excelência para todos os alunos.

Ressalta-se, por fim, que a mesma indicação já foi apresentada anteriormente, por meio da Indicação nº 1048/25.